

ANEXO

Lista de antiguidade

(a que se refere o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com referência a 31 de Dezembro de 2004)

Nome	Categoria	Data de posse/ início de funções	Dias descontados	Antiguidade na categoria (A+M+D)	Observações
Maria Luzia Alves dos Santos Costa Félix	Auxiliar de acção educativa	17-11-1998	0	06	17
Elsa Maria Duarte Bento Casaca	Auxiliar de acção educativa	30-3-1999	0	05	05
Celeste Maria Esteves Louça Rodrigues	Auxiliar de acção educativa	25-10-1999	375	02	00
Ondina Manuela Madeira da Cruz	Auxiliar de acção educativa	22-11-2000	0	04	11
Rosa Maria dos Santos Peres Ferreira	Auxiliar de acção educativa	22-11-2000	0	04	00
Maria Fernanda de Jesus Duarte	Auxiliar de acção educativa	28-9-2000	0	03	25
Olga Ferreira Chaves Matos	Auxiliar de acção educativa	15-10-2001	0	02	19
Maria Cecília da Silva Marques	Auxiliar de acção educativa	16-10-2001	0	03	18
Ludovina Eulália Almeida C. Martins Figueiredo	Auxiliar de acção educativa	7-2-2002	0	10	29
Maria de Jesus da Silva Oliveira Gregório	Auxiliar de acção educativa	21-2-2002	0	02	15
Verónica Figueiredo Martins Branco	Auxiliar de acção educativa	21-10-2002	0	02	13
Eunice Mónica Chaves Matos Amador	Auxiliar de acção educativa	20-10-2003	0	01	14
Paula Maria Agostinho Pais	Ajudante de cozinha	9-11-1998	0	05	15
Isabel Maria da Conceição V. Vassalo	Encarregado de pessoal auxiliar de acção educativa	10-12-1985	1	07	26
Tertuliano Joaquim Bacalhau	Fiel de armazém 2.ª classe	3-2-1979	0	11	05
Paulo Jorge Martins Pereira	Guarda-nocturno de 2.ª classe	13-12-1994	37	09	20
Jorge Manuel Lima de Sousa	Guarda-nocturno de 2.ª classe	12-2-1997	1	10	24
António Manuel Soares de Almeida	Guarda-nocturno de 2.ª classe	1-4-2004	0	02	17
Maria Luísa Padinha Correia Tavares	Auxiliar de limpeza	29-3-2004	0	00	08
Ana Paula Ferrão Camacho Santos	Auxiliar de limpeza	18-11-2004	0	09	14
Maria da Conceição Mendonça Vicente Pereira	Auxiliar de limpeza	29-11-2004	0	01	03

Agrupamento Vertical de Escolas e J. I. do Concelho da Chamusca

**Aviso n.º 650/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Brito Miranda Patrício*.

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão

**Aviso n.º 651/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na *placard* dos serviços de administração escolar deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

**Aviso n.º 652/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), faz-se público que se encontra afixada na *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Cândida Coelho*.

Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém

**Aviso n.º 653/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

5 de Janeiro de 2005. — O Director Executivo, *António Pina Ferreira Campos Braz*.

Escola Secundária c/ 3.º C. E. B. Dr. Manuel Fernandes

**Aviso n.º 654/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais apropriados, na Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação ao presidente do conselho executivo.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino José Brás Hermínio*.

Escola Secundária de Emídio Navarro

**Aviso n.º 655/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato*.

### Escola Secundária de Fonseca Benevides

**Aviso n.º 656/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontram-se afixadas nas instalações desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Maria Ribeiro dos Santos Morgado*.

### Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça

**Aviso n.º 657/2005 (2.ª série).** — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Frei Estêvão Martins a lista de antiguidade do pessoal docente relativa ao ano lectivo de 2003-2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamar.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António José de Oliveira Pinto*.

### Agrupamento de Escolas de Freiria

**Aviso n.º 658/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 40/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e circular n.º 21/99, de 31 de Dezembro, avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Caldeira dos Santos Ferreira*.

### Agrupamento Vertical General Humberto Delgado

**Aviso n.º 659/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na escola sede deste agrupamento de escolas as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do conselho executivo.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

### Escola Secundária da Lourinhã

**Aviso n.º 660/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os funcionários desta Escola de que se encontra afixada no placard junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Élia Maria Oliveira Morais*.

### Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão

**Aviso n.º 661/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sede do Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este mesmo Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para apresentarem as suas reclamações ao dirigente máximo do serviço.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Canto da Palma*.

### Escola Secundária de Mem Martins

**Aviso n.º 662/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos funcionários e serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armindo Martins de Carvalho*.

### Escola Básica 2, 3 de Nuno Gonçalves

**Rectificação n.º 116/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2005, o aviso de publicação da lista de antiguidade do pessoal docente, rectifica-se que onde se lê «com referência a 31 de Agosto de 2003» deve ler-se «com referência a 31 de Agosto de 2004».

11 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém

**Rectificação n.º 117/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 999/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, referente à Escola Superior de Educação de Santarém, rectifica-se que onde se lê:

	«Classificação profissional
39 — Informática:	Valores
Carla Maria Martins Ferreira .....	14»
deve ler-se:	
	«Classificação profissional
15 — Física-Química:	Valores
Carla Maria Martins Ferreira .....	14»

6 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arménia Barroso Espada Lopes*.

### Agrupamento de Escolas de Peniche

**Aviso n.º 663/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente de todos os estabelecimentos de ensino pertencentes a este Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lourenço de Almeida*.